



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Inexigibilidade	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01 Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 3439 , DE 06 DE janeiro DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 2893 de 14/10/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2893, de 14 de outubro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIRANGI, 06 de janeiro de 2023

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI			
01 02 06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 160	12.361.0080.2033.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 183	12.365.0080.2036.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	70.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 200	12.365.0080.2064.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	320.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			450.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 3 de 6



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01 Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 3439 , DE 06 DE janeiro DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI	
01 02 06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Ficha: 165	12.361.0080.2063.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -450.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-450.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023, DE 11/01/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ANGELA MARIA BUSNARDO, Prefeita Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; CONFIRMA, nos termos do art. 14, da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resoluções: CD/FNDE nº 06 de 08 de Maio de 2020, CD/FNDE nº 20 de 02 de Dezembro de 2020, e, CD/FNDE nº 21 de 16 de Novembro de 2021 e HOMOLOGO, as propostas de preços apresentadas pelos agricultores familiares, com melhores valores apresentados, destinados ao serviço de merenda escolar, a seguir relacionados: **1 - Reginaldo Seli; 2 - Marcio André Lanza; 3 - Genesio Lanza; 4 - Antonio Alberto Bernardes; 5 - Cooperativa de Produtores Rurais de Agricultura Familiar - COPERFAM; 6 - Associação de Agricultura Familiar de Monte Alto (AAFMA); 7 - Marcos Donadon Agostinho e 8 - Renato Betiol**, conforme previsto no Artigo 39 da resolução citada acima.

A homologação do resultado deste procedimento de seleção não implicará em direito à aquisição da totalidade prevista no Edital.

Assim, fica autorizada a convocação dos agricultores familiares, em conformidade com presente Homologação, e nas especificações constantes da proposta de preços, para no prazo de 5 (cinco) dias, procedam a assinatura do contrato de fornecimento.

Município de Pirangi, 03 de Fevereiro de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Inexigibilidade

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 -
PROCESSO Nº 11/2023**

Objeto: contratação da empresa **DE LEON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ESPORTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.971.337/0001-74, para a realização do Show Artístico DJ Kevin, na praça Barão do Rio Branco, em comemoração ao Carnaval, no dia 18/02/2023, que detém a exclusividade de apresentar o show.

Contratada: DE LEON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ESPORTIVAS LTDA.

Valor do contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ratifico a referida dispensa com a justificativa apresentada.

Pirangi/SP, 03 de fevereiro de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 -
PROCESSO Nº 12/2023**

Objeto: contratação da empresa **PORTUGA RECORDS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.653.244/0001-39, para a realização do Show Artístico Tainá Costa, na praça Barão do Rio Branco, em comemoração ao Carnaval, no dia 19/02/2023, que detém a exclusividade de apresentar o show.

Contratada: PORTUGA RECORDS LTDA.

Valor do contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ratifico a referida dispensa com a justificativa apresentada.

Pirangi/SP, 03 de fevereiro de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023 -
PROCESSO Nº 13/2023**

Objeto: contratação da empresa **PORTUGA RECORDS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.653.244/0001-39, para a realização do Show Artístico MC Jottape, na praça Barão do Rio Branco, em comemoração ao Carnaval, no dia 20/02/2023, que detém a exclusividade de apresentar o show.

Contratada: PORTUGA RECORDS LTDA.

Valor do contrato: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ratifico a referida dispensa com a justificativa apresentada.

Pirangi/SP, 03 de fevereiro de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 -
PROCESSO Nº 14/2023**

Objeto: contratação da empresa **TAYNARA DOS REIS GOMES 11459763602**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.961.480/0001-18, para a realização de Show referente ao Carnaval, no dia 19 de fevereiro de 2023, no qual ocorrerá apresentação artística da DJ nacionalmente reconhecida pelo nome artístico "CHAPEUZINHO".

Contratada: TAYNARA DOS REIS GOMES 11459763602

Valor do contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 5 de 6

Ratifico a referida dispensa com a justificativa apresentada.

Pirangi/SP, 03 de fevereiro de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 -
PROCESSO Nº 15/2023**

Objeto: contratação da empresa CAETANO BARTSCH 30997192852, inscrita no CNPJ sob o nº 34.524.641/0001-67, para a realização de 3 (três) Shows referentes ao Carnaval, nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023, nos quais ocorrerão apresentação artística do "GRUPO NÓS".

Contratada: CAETANO BARTSCH 30997192852

Valor do contrato: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ratifico a referida dispensa com a justificativa apresentada.

Pirangi/SP, 03 de fevereiro de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**PROCESO LICITATÓRIO Nº 88/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2022

TERMO ADITIVO 01/2023 DO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA A CIDADE DE BEBEDOURO.

Pelo presente instrumento de aditamento do contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE PIRANGI**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada junto ao CNPJ/MF sob nº 45.343.969/0001-01, sediada nesta cidade de Pirangi / SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representado pelo seu Prefeita Municipal, **ANGELA MARIA BUSNARDO**, RG nº 8.311.030-6, CPF nº 099.915.848-11, brasileira, empresária, residente e domiciliado a Rua Prudente de Moraes, nº 1126, Pirangi-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **VIAÇÃO RIO GRANDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.780.328/0001-43, sediada na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, à Rua Manoel Ferreira Pires, nº 555, Zona de Uso Diversificado Pedro Pinto Paixão, CEP-14.781-137 neste ato representado por seu Sócio Proprietário, Senhor **MARCELO BOCOLI PETITTO**, brasileiro, portador do RG nº 29.925.855-5 e CPF/IR nº.282.026.908-70, residente e domiciliado a Rua Arlindo Carlucci, nº.12, Condomínio Royal Parky, na cidade de Ribeirão Preto-SP. , doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista as disposições da Lei

Federal nº 14.133/2021, celebramos presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - A **CONTRATADA** compromete-se a dar continuidade nos serviços acrescido de 25% com fulcro no Artigo 125 da Lei 14.133/21, no transporte de alunos intermunicipal em regime de empreitada por preço unitário, transportando, para as escolas públicas ou não, da cidade de Bebedouro, os estudantes residentes em Pirangi/SP e credenciados para o benefício.

CLÁUSULA SEGUNDA- DOS PREÇOS E PRAZO

2.1 - Pelos serviços prestados, a **CONTRATADA** receberá os seguintes preços unitários, considerando viagem de ida e volta:

Item	Itinerário/Linha	Nº de Viagens (estimadas)	Nº de Ônibus	R\$ Unitário/ Viagem	R\$ Total
01	Bebedouro	105	01	R\$ 990,00	R\$ 103.950,00
02	Bebedouro	105	01	R\$ 990,00	R\$ 103.950,00
03	Bebedouro	80	01	R\$ 990,00	R\$ 79.200,00
Acréscimo de 25%					

* - Ônibus com capacidade mínima de 46 assentos

2.2- As viagens diárias dos itinerários serão realizadas de segunda a sexta-feira, exceto no período de recesso ou feriado escolar.

2.3- O valor estimado deste aditivo é de R\$ 287.100,00 (duzentos e oitenta e sete mil e cem reais) correspondente ao estimado de 290 viagens, compreendendo duas linhas para a cidade de Bebedouro/SP.

2.4 - Como referência ao quantitativo de viagens estimadas em dias letivos, foi utilizado por base o início em 06 de fevereiro de 2023 e término para o dia 30 de junho de 2023 para os itens 01 e 02 e no que se refere ao item, 03 o mesmo tem seu encerramento previsto em 26 de maio de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi/SP, 03 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI VIAÇÃO RIO GRANDE LTDA

ANGELA MARIA BUSNARDO MARCELO BOCOLI PETITTO

CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____ 2) _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 6 de 6

CARLA R. BUSNARDO DE SOUZA SAULO
CASEMIRO
RG nº 25.269.070-9 RG nº 32.745.268-7
.....